DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9C4720F7B7BA

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 008/2026. **PICOS (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE. Nº 013/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DAS COLEÇÕES DIDÁTICAS "TIC-TAC – É TEMPO DE APRENDER" E "VAMOS TRABALHAR – CADERNO DE ATIVIDADES", EDITADAS E PUBLICADAS PELA EDITORA DO BRASIL S/A, DESTINADAS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, a Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2026**, firmado com a empresa **BRASIL NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 05.263.940/0001-97.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº 05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0F8BF7A0F4A9ADBD

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 88/2026 **PICOS (PI), 10 DE MARÇO DE DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/2026.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Picos - PI, a **Sra. Milena Danda Vasconcelos Santos** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores (as): **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves**, CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63; **Flávio Antônio Portela Leal Lima**, CPF: nº 643.676.143-87, para fiscalizarem a execução do Contrato **PE Nº 006/2026**, firmado com a empresa **A.O.S SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.368.980/0001-33, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA, CONTAS, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PESSOAL, CONTRACHEQUE ONLINE, GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ARRECADAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PROTOCOLO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: nº 037.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: nº 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33; **Herton Alves Costa**, CPF: 695.730.853-72, como gestores (as) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, I

Documento assinado digitalmente
gov.br MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Data: 10/03/2026 14:40:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

Id:073856CEC36DB2B3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 89/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **DR. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 71/2025– PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Município de Picos – PI, para atuação junto ao 4º Núcleo Multidisciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico às atividades desenvolvidas pelo Poder Judiciário no âmbito da Comarca de Picos – PI;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ a cessão dos seguintes servidores vinculados ao Município de Picos – PI, para exercerem suas atividades junto ao 4º Núcleo Multidisciplinar da Comarca de Picos, com ônus para o órgão de origem:

I - **ÉRICA SILVA LEAL**, CPF nº 059.864.343-58, matrícula nº 174425-1, Assistente Social;
II - **LUIS PEREIRA DE SOUSA FILHO**, CPF nº 386.792.133-49, matrícula nº 165896-5, Motorista;
III - **MARIA BEATRIZ ARAÚJO**, CPF nº 090.685.073-89, matrícula nº 174567-1, Psicóloga.

Art. 2º – A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.03.11 08:48:51 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0471CBDE0859B02C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.313/0001-30
CEP: 64.858-000

Porto Alegre do Piauí
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO IPL Nº 007/2026

Ref. Processo Administrativo nº 019/2026
Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso III, alínea "a" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Estudo Ambiental para a Construção de um Pontilhão para o Município de Porto Alegre do Piauí.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Porto Alegre do Piauí – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados, cujo objeto segue descrito acima.

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e decido nos seguintes termos:

a. **Concordo** com o parecer jurídico acostado aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e nos termos do inciso VIII do art. 72, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços técnicos profissionais especializados, relativo à Prestação de Serviços de Estudo Ambiental para a Construção de um Pontilhão para o Município de Porto Alegre do Piauí, com a empresa **EDSON FILHO DA SILVA SANTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 58.859.773/0001-08, pelo valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tudo com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, tendo como fonte de recurso-dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO ATIVIDADE	15.452.0030.2022.0000 – MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS	1.500

b. **Determino** ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre do Piauí – PI, 10 de março de 2026.

Antonio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal